



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, por meio do Setor de Regulação, identificou a necessidade de ampliar o serviço de transporte de pacientes para consultas eletivas, exames e atendimentos previamente agendados em unidades de referência do SUS, localizadas dentro e fora da região. A demanda anterior era possível de ser suprida com os veículos e profissionais da própria Secretaria, todavia, após o lançamento do programa da Secretaria Estadual denominado “Agora Tem Especialistas”, visando diminuir as filas de espera, a capacidade operacional da equipe não é mais suficiente. Outrossim, a contratação também pode atender às demandas do NAAB/RS – Núcleo de Apoio à Atenção Básica nas Unidades de Saúde onde realizam ações a atenção em Saúde Mental, intersetorial, social e comunitária.

A medida assegura o acesso aos atendimentos, otimiza a utilização da rede pública e privada conveniada e contribui para a redução das filas de espera, atendendo às demandas operacionais da Secretaria de Saúde com eficiência e economicidade. Esse serviço é essencial para garantir o acesso da população aos procedimentos ofertados pela Regulação Estadual e pelas redes de média e alta complexidade, uma vez que grande parte dos pacientes não possui condições financeiras ou meios próprios para deslocamento até os locais de atendimento.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços, abaixo descritos, se enquadram na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

Item	Descrição
01	Veículo tipo VAN, categoria passageiro com <b>Capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros</b> , além do motorista; ano de <b>fabricação</b> não superior a <b>20 (vinte)</b> anos; veículo em perfeitas condições de uso, com toda a manutenção preventiva e corretiva em dia; higienização interna, especialmente quando houver mais de uma viagem no mesmo dia; ar-condicionado em pleno funcionamento; sistema de aquecimento interno (quando aplicável); cintos de segurança individuais em todos os assentos; itens obrigatórios conforme legislação de trânsito (macaco, triângulo, chave de roda, extintor quando exigido, etc.);
02	Micro-ônibus com <b>Capacidade mínima para 24 (vinte quatro) passageiros</b> sentados; ar-condicionado; acessibilidade: plataforma elevatória ou dispositivo equivalente (quando exigido); ano de fabricação não superior a <b>20 (vinte)</b> anos; veículo em



	perfeitas condições de uso, com toda a manutenção preventiva e corretiva assentos estofados e reclináveis, cintos de segurança individuais; itens obrigatórios conforme legislação de trânsito; motorista devidamente habilitado.
03	Ônibus destinado ao transporte de passageiros, com <b>capacidade mínima de 44 passageiros sentados</b> ; ar-condicionado; assentos: estofados, ergonômicos e com cintos de segurança individuais; ano de fabricação não superior a 20 (vinte) anos; veículo em perfeitas condições de uso, com toda a manutenção preventiva e corretiva; motorista devidamente habilitado.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026 e alinhada aos objetivos da gestão municipal, garantindo acesso adequado e contínuo aos serviços especializados de saúde, muitos deles localizados fora do município. Item 5.21. Renovação/Contratação de empresas/serviço de VANs para transporte de pacientes.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir os requisitos legais de habilitação e atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) veículos tipo VAN ou similares, com até 15 anos de fabricação; capacidade de transporte de passageiros conforme demanda; assentos confortáveis e cintos de segurança para todos os usuários; veículo higienizado, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada; fornecimento de combustível e demais custos operacionais; seguro veicular e seguro obrigatório para os passageiros; veículos licenciados e homologados no Recefi Daer; condutor devidamente habilitado para função específica.
- b) veículos Micro-ônibus, com até 15 anos de fabricação; capacidade de transporte de passageiros conforme demanda; assentos confortáveis e cintos de segurança para todos os usuários; veículo higienizado, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada; fornecimento de combustível e demais custos operacionais; seguro veicular e seguro obrigatório para os passageiros; veículos licenciados e homologados no Recefi Daer; condutor devidamente habilitado para função específica.
- d) veículos ônibus, com até 15 anos de fabricação; capacidade de transporte de passageiros conforme demanda; assentos confortáveis e cintos de segurança para todos os usuários; veículo higienizado, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada; fornecimento de combustível e demais custos operacionais; seguro veicular e seguro obrigatório para os passageiros; veículos licenciados e homologados no Recefi Daer; condutor devidamente habilitado para função específica.



## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão expressos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Km rodado/ano
01	Veículo tipo VAN, categoria passageiro com Capacidade mínima para <b>15 (quinze) passageiros</b> , além do motorista; ano de fabricação não superior a <b>20 (vinte) anos</b> ; veículo em perfeitas condições de uso, com toda a manutenção preventiva e corretiva em dia; higienização interna, especialmente quando houver mais de uma viagem no mesmo dia; ar-condicionado em pleno funcionamento; sistema de aquecimento interno (quando aplicável); cintos de segurança individuais em todos os assentos; itens obrigatórios conforme legislação de trânsito (macaco, triângulo, chave de roda, extintor quando exigido, etc.); motorista devidamente habilitado.	19.200
02	Micro-ônibus com <b>Capacidade mínima para 24 (vinte quatro) passageiros</b> sentados; ar-condicionado; acessibilidade: plataforma elevatória ou dispositivo equivalente (quando exigido); ano de fabricação não superior a <b>20 (vinte) anos</b> ; veículo em perfeitas condições de uso, com toda a manutenção preventiva e corretiva assentos estofados e reclináveis, cintos de segurança individuais; itens obrigatórios conforme legislação de trânsito; motorista devidamente habilitado.	12.000
03	Ônibus destinado ao transporte de passageiros, com <b>capacidade mínima de 44 passageiros sentados</b> ; ar-condicionado; assentos: estofados, ergonômicos e com cintos de segurança individuais; ano de fabricação não superior a <b>20 (vinte) anos</b> ; veículo em perfeitas condições de uso, com toda a manutenção preventiva e corretiva; motorista devidamente habilitado.	6.000

## 6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A opção mais viável é a terceirização do transporte, uma vez que: reduz custos de manutenção, pessoal e frota própria; garante maior flexibilidade operacional; permite substituição rápida do veículo em caso de pane; é prática consolidada em diversos municípios. Há disponibilidade de empresas especializadas em transporte de passageiros, sendo capazes de atender à demanda programada da Secretaria de Saúde. Neste sentido, e com base na experiência anterior, vislumbra-se existir fornecedores na região, sendo pelo menos 03 deles consultados em seus preços mediante pesquisa solicitada.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A necessidade refere-se à contratação de serviços de transporte de terceiros destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. Considerando a média dos valores obtidos através de pesquisa com fornecedores locais, o valor médio estimado é de R\$ 325.140,00 ao ano, servindo como base para o planejamento orçamentário e para a elaboração do Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e transparência que regem a administração pública.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Descrição:** SERVICOS DE TRANSPORTE

**Categoria:** 339039990300000

**Orgão:** 8 - SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

**Unidade:** 1 - Fundo Municipal Saude

**Dotação Principal:** 421 - SERVICOS DE TRANSPORTE

**Fonte Recurso:** 40 – ASPS

**Secundária:** 11302

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 A Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, como gestora do contrato, manterá contínuo contato com a(s) empresa(s) contratada(s) através de telefone e e-mail, os quais deverão ser compartilhados mutuamente.

9.2. O contato para solicitar o serviço de transporte será, *a priori*, via telefone ou por WhatsApp, por servidor da Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 24h.

9.3 A prestadora do serviço contratada deverá possuir apólice securitária para cobrir danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros e seguro de acidentes pessoais de passageiros (morte e invalidez permanente). Todas as alterações desta apólice deverão ser também encaminhadas a Secretaria Municipal da Saúde, junto às cópias das notas de seguro devidamente quitadas.

9.4 Será vetada, por parte da CONTRATADA a subcontratação do objeto em função da complexidade de execução dos serviços a serem prestados, em vista de garantir uma prestação segura sem risco de segurança aos usuários.

9.5 O pagamento será de acordo com a quilometragem rodada. A CONTRATADA deverá registrar em boletim a quilometragem de saída e a quilometragem no retorno com os respectivos horários correspondentes.

9.5 A contagem da quilometragem inicia na frente do Posto de Saúde Central (Rua General Flores da Cunha, 868, Centro, Sinimbu) e encerra no mesmo ponto. Não será efetuado pagamento de hora parada.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução recomendada consiste na contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com veículos adequados e condutores habilitados, para atender exclusivamente o transporte eletivo dos pacientes do SUS.

Responsabilidades da contratada:

- veículos com manutenção e higienização;
- combustíveis e despesas operacionais;
- condutores devidamente capacitados;
- seguro obrigatório e seguro para passageiros;
- registrar os dados do odômetro (quilometragem) na saída e no retorno dos deslocamentos.

Responsabilidades da Secretaria:

- requisitar o transporte com antecedência mínima de 24h;
- fornecer lista de passageiros;
- organizar rotas, horários e destinos;
- acompanhar e fiscalizar os registros de deslocamento.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para a presente contratação baseia-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

A adoção dessa modalidade também observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de licitantes e evitar a concentração de mercado. No caso em apreço, o parcelamento do objeto é viável e economicamente vantajoso.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Espera-se com esta contratação a melhoria do acesso às consultas especializadas; redução de faltas e perda de vagas; diminuição da judicialização em saúde; transporte mais seguro e humanizado; maior eficiência no uso dos recursos públicos.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde e Bem Estar Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor: Fabiano Dupont

Fiscal do Contrato: Sinara Cristina Klafke Dhiel

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não são necessárias contratações adicionais. O objeto é autônomo e suficiente para atender a demanda de transporte eletivo.




#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar boas práticas de sustentabilidade, incluindo: manutenção preventiva para redução de emissões; veículos em boas condições para menor consumo de combustível; higienização adequada sem uso excessivo de produtos tóxicos.

#### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações técnicas, operacionais e orçamentárias apresentadas, declara-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao atendimento dos pacientes do SUS do Município de Sinimbu.

Sinimbu, 23 de janeiro de 2026.



---

Secretário de Saúde e Bem Estar Social  
Fabiano Rodrigo Dupont